

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/0008

ELETRÔNICO Nº 19/008 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 768279

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTÃO PVC E FITA RIBBON.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na sala da CPL, no prédio administrativo do Sesc/DR/AP na Rua Jovino Dinoá, número quatro mil trezentos e onze, bairro Beiril, a Presidente Alana de Andrade Soares, Clennon de Oliveira Vital – Membro/Secretário e Eduardo Ramon Martins – Membro suplente designados sob a Portaria "N" Sesc nº 077/2019 para o julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia sete de junho no ano de dois mil e dezenove, após a fase de lances, iniciamos negociação nos itens **05 (toner ciano - 74c10c0 - para impressora lexmark color cs720 / toner original d fabricante marca: lexmark)**, **08 (toner magent - 74c10m0 para impressora lexmark color cs720 / toner original do fabricante marca: lexmark)** e **10 (toner yelow - 74c10y0 - para impressora lexmark color cs720 / toner original do fabricante marca:lexmark)** pois os valores ofertados estavam acima do nosso estimado, deste modo conseguimos obter êxito nas contrapropostas, Ressaltamos que os demais itens estavam dentro do valor estimado e após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: **1) ARAGUARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, **2) POINTER DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**, **3) S2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **4) INOVA SOLUÇÕES DE INFORMATICA EIRELI**, **5) DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, **6) C E S ARAUJO** e **7) ROSANO THECNOLOGY** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura do sistema no site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores definidos conforme a seguir:

1) ARAGUARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, no valor de **R\$ 17.238,98**, referente aos itens **01, 03 e 09**.

2) POINTER DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, no valor de **R\$ 32.373,94**, referente aos itens **02, 04, 07 e 12**.

3) S2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de **R\$ 4.200,00**, referente aos itens **05**.

4) INOVA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, no valor de **R\$ 5.064,00**, referente ao item **06 e 11**.

5) DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, no valor de **R\$ 82.996,00**, referente ao item **14**.


6) C E S ARAUJO – ME, no valor de **R\$ 8.400,00**, referente ao item **08 e 10**.


7) ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMER E SERVIÇOS - EIRELI, no valor de **R\$ 8.400,00**, referente ao item **13**.

Valor total do processo: **R\$ 158.672,92** (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao **SETCO** para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a **DAF/DR** e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Clennon de Oliveira Vital
Membro/Secretário


Eduardo Ramon Martins da Silva
Membro suplente